



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FOLIA DE REIS DE SANTO REIS - MORRO DO ABRIGO.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FOLIA DE REIS DE SANTO REIS - MORRO DO ABRIGO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 42.111.745/0001-78, com sede na Avenida Bernardo Cardim Neto, nº 850, bairro Morro do Abrigo, nesta urbe, entidade sem fins lucrativos, para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe.

§1º A associação adota os seguintes princípios e diretrizes, os quais deverão ser seguidos durante a vigência desta lei:

- 1- Fomento à cultura popular;
- 2- Responsabilidade e compromisso social;
- 3- Fortalecimento da tradição da Folia de Reis e transmissão do conhecimento para gerações futuras;
- 4- Liberdade, solidariedade e igualdade entre os associados e os componentes;
- 5- Educação, formação e informação;
- 6- Transparência dos atos realizados.

Art.2º À referida associação, ficam asseguradas todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, e, nos termos da legislação vigente, poderá receber colaboração dos serviços da





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Administração Municipal, usufruir dos benefícios e assumir as obrigações estabelecidas em Lei, ficando reciprocamente obrigada a prestar ao município a sua colaboração, dentro de suas finalidades

Art.3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta lei, a associação deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de São Sebastião, até o dia 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividade;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos cumpridos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

Art.4º O município fornecerá à ASSOCIAÇÃO FOLIA DE REIS DE SANTO REIS - MORRO DO ABRIGO um diploma alusivo à concessão de utilidade pública municipal, conferida por esta Lei.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O grupo Folia de Reis de Santo Reis do Morro do Abrigo surgiu nesta cidade em meados de 1964, onde, na ocasião, famílias advindas do município de São José do Barreiro—SP se estabeleceram em São Sebastião e trouxeram a tradição da Folia de Reis.

Entre os fundadores destacavam-se as figuras de dona Rosa Gertrudes e Mário Cândido, que conduziam o grupo com maestria, encantamento e firmeza, disseminando esta tradição pelos bairros do Morro do Abrigo, São Francisco e demais regiões de São Sebastião.

Mantendo o ideal de transmitir a tradição às gerações futuras, atualmente a Folia de Reis de Santo Reis do Morro do Abrigo é conduzida por Maria Rogério, filha da fundadora dona Rosa Gertrudes, sendo atualmente a cantoria conduzida pelo mestre Jurandir Candido e o contramestre, Lucas Nogueira. Com o resgate desta importante cultura tradicional, a Associação Folia de Reis é presidida pelo Sr. Sérgio Marcos de Oliveira.

Em seus 62 anos de existência, resistência e atuação na cidade, a Folia cumpre com excelência o papel de guardião da cultura popular, zelando e disseminando saberes, conhecimentos e a ancestralidade dos que iniciaram os festejos.

O grupo é constituído por pessoas da comunidade, mulheres e homens que, com muito esforço e determinação, conciliam seus afazeres com as apresentações de cantoria da folia, corroborando para a manutenção e expansão da cultura popular.

Esta importante festa popular comemora o nascimento de Jesus Cristo, onde durante vinte dias (24 de dezembro até 12 de janeiro) o Alferes da Folia, chefe dos foliões, pode bater à sua porta em qualquer momento, pela manhã, seguido dos palhaços do Reisado e seus instrumentos, e a partir de então é recontado a viagem que os três reis magos (Baltazar, Belchior e Gaspar) fizeram à Belém para encontrar o menino Jesus. Os palhaços, vestidos a caráter e cobertos por máscaras, representam os soldados do rei Herodes, em Jerusalém. Os foliões abrem alas com uma bandeira, que — dizem! — é abençoada e protege das más influências.

A atuação do grupo Folia de Reis se faz preciosa e oportuna na comunidade, uma vez que, em virtude dos eventos realizados, o grupo promove o encontro de pessoas numa congregação de solidariedade cultural e social.

A Folia de Reis do Morro do Abrigo também mantém o compromisso de agregar as crianças nas rodas de ensaios, apresentações e demais atividades, promovendo, desse modo, o fortalecimento da tradição e a participação dos jovens, seja como integrantes, na representação do personagem “palhaço”, seja como aprendizes nas oficinas oferecidas. Quanto ao público adulto, a folia conta com a participação de pessoas de diversas comunidades e até mesmo de outras cidades, que esperam ansiosamente pelos festejos de Santo Reis.

Deste do exposto, tendo em vista que a Lei Municipal n.º 2017/2009 instituiu a Folia de Reis no





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

calendário oficial de eventos do município, torna-se fundamental a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO FOLIA DE REIS DE SANTO REIS — MORRO DO ABRIGO para ser dada continuidade desta tradição e ocorra a valorização da cultura local.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

28 de abril de 2025.

João Paulo Teixeira

"João Paulo Teixeira"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo Teixeira** em 30/04/2025 14:32

Checksum: **0BAC6264342CE78E38FB8451D053A7F5581020992D24ACEB0BDD3F09DB503D3A**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.